

Moção Nº30/10
De Apelo

“Manifesta Apelo à Administração do Tivoli Shopping, para que isente os clientes da tarifa de estacionamento de veículos”.

Considerando-se, que, o nosso município possui cerca de 200 mil habitantes, e faz divisa com as cidades vizinhas de Americana, Sumaré e Nova Odessa, que não possuem Shoppings Centers, e;

Considerando-se, que, além de estabelecimentos comerciais o shopping também conta com uma Casa Lotérica, Agência dos Correios e uma unidade da Unimed Fácil; local este, pelo qual os munícipes passam por consultas médicas, e;

Considerando-se, que, diversos moradores utilizam o acesso do shopping, para atravessarem de um bairro para o outro; e;

Considerando-se, que, muitos usuários do shopping vão estacionar seus veículos do lado de fora do estacionamento, favorecendo assim o furto dos mesmos; e;

Considerando-se, que, esse fator poderá prejudicar os estabelecimentos comerciais.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste APELA à Administração do Tivoli Shopping, situada na Avenida Santa Bárbara, nº 777, Jardim São Fernando, Santa Bárbara d'Oeste - SP, para que isente as pessoas que apresentarem os cupons fiscais, comprovando suas compras efetuadas, e também os pacientes e munícipes que necessitam de consultas médicas, que utilizem ainda os serviços prestados pela Agência dos Correios e pela Casa Lotérica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2010.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-